QUINTA | 29/12/2022
EDIÇÃO 303
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9. 809, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CONSELHO DO FUNDEB, COM MANDATO DE 01/01/2023 A 31/12/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25.12.2020, e na local nº 4.285, de 27.03.2007, alterada pelas Leis locais nºs 4.324, de 04.09.2007, e 5.002, de 24.03.2021, ESTABELECE a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – Conselho do FUNDEB, com mandato de 01.01.2023 até 31/12/2026 na qualidade de representante titulares e suplentes, respectivamente, 1) do PODER EXECUTIVO, Danielle Raimundo dos Santos e Rosana Aparecida Lovato dos Santos Silva (titulares) e Camila Katrine dos Santos Gomes e Sirlene Teixeira Alves (suplentes); 2) dos PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, Leusia Flávia Pires Romano e Glaucia Fraga Barrueco Rodrigues; 3) dos DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS, Renata Daltozo Sanches Novo e Osmar Sebastião Chimack; 4) dos SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, Sabrina Angélica Moreno da Silva e Maria Lúcia Ferreira da Silva; 5) dos PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, Regiane Ferreira Santana e Thiago Vilela da Rocha (titulares) e Lucinéia Rodrigues Messias e Gabriela Talita Rocha Ribeiro (suplentes); 6) dos ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS, Willian Pereira Gomes e Rafaela Rocha de Campos Machado; 7) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Giuliana Aparecida Santini Pigatto e Edna Aparecida Cavalcante; 8) do CONSELHO TUTELAR, Samara Caroline Rodrigues e Anelise Ramiro Pereira Bukolts e 9) da SOCIEDADE CIVIL, Vandressa Aparecida de Giulli Schiavon e Márcia Elena Alves (titulares) e Gregório Resalvo da Fonseca Neto e Maria Elenildes da Silva Freitas, observando-se o art. 6º da referenciada Lei nº 4.285, para a definição dos quadros dirigentes do Colegiado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria da Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

[Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original, na edição nº 292 de 13 de dezembro de 2022]

DECRETO nº 9. 843, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE EM R$ 103,65 O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJ PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Municipal nº 3.250 , de 04.12.1991 , alterada pela Lei local nº 3.897 , de 29.12.2000,

D E C R E TA :

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM é corrigido em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), porcentual correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E) divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em 23 de dezembro de 2022, e sua expressão monetária passa a ser de R$ 103,65 (cento e três reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.845, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 80.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.034 , de 17.11.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 228.....R$ 15.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 274.....R$ 15.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 575..... R$ 50.000,00

TOTAL DO REMANEJAMENTO... R$ 60.000,00

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXCUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51 Obras e Instalações

Conta 167.....R$ 80.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.846, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 418.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.034 , de 17.11.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 32..... R$ 7.000,00

02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Conta 46..... R$ 1.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.08 Salário Familia

Conta 57..... R$ 5.000,00

3.2.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 58..... R$ 15.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Conta 59..... R$ 15.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 63..... R$ 1.000,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 74..... R$ 2.000,00

3.1.90.01 Aposentadorias, Reserv. Remun. e Reformas

Conta 89..... R$ 2.000,00

3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar

Conta 90..... R$ 3.000,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 94..... R$ 2.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 123..... R$ 500,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 235.....R$ 20.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 257.....R$ 500,00

02.11 FUMDEB MUNICIPAL

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Conta 335.....R$ 20.000,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 343.....R$ 20.000,00

3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 698.....R$ 160.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 360..... R$ 85.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Conta 361..... R$ 10.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 418..... R$ 5.000,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 431..... R$ 1.000,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 457..... R$ 2.000,00

02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 508.....R$ 6.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Conta 509..... R$ 12.000,00

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 518..... R$ 3.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 571 ..... R$ 20.000,00

TOTAL DO REMANEJAMENTO...R$ 418.000,00

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXCUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Dec. De Contratos

Conta 177.....R$ 418.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.847 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 32.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.034 , de 17.11.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 142..... .R$ 30.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Conta 172..... .R$ 1.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Conta 217..... R$ 1.000,00

TOTAL DO REMANEJAMENTO.. R$ 32.000,00

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXCUTIVO

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 499..... .R$ 32.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.848, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.034 , de 17.11.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 150.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXCUTIVO

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 499.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18. 540 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA APARECIDA MAMEDIO DOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora APARECIDA MAMEDIO DOS SANTOS (RG nº 8.679.228), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Operacionais, em virtude da opção formalizada pela Aposentadoria por Idade, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de dezembro de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 5 4 1 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EXONERA O SERVIDOR JORGE GONÇALVES DIAS, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor JORGE GONÇALVES DIAS (RG nº 7.659.794-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 13, de Engenheiro Agrônomo, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de dezembro de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 5 4 4 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA CECÍLIA DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora CECILIA DE OLIVEIRA (RG nº 33.550.751-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.368, de 19.03.2014, a partir de 20.12.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28

de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 5 4 5 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

EXONERA O SERVIDOR LUIS JOSÉ DOS ANJOS, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-PEDREIRO, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor LUIS JOSÉ DOS ANJOS(RG nº 11.056.463), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Oficial de atividades Operacionais - Pedreiro, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 27.12.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de dezembro de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 18.539, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA VANESSA VALLE FERRER BRIANO PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF NO DISTRITO DE UNIVERSO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 580|2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 049|2022 – CONTRATO nº 197|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora Vanessa Vale Ferrer Briano (CREA 5068977888), Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reforma das dependências físicas da Unidade de Saúde da Família – USF do Distrito de Universo, localizada na Rua Dinamarca, nº 331, neste Município, conforme Processo Licitatório nº 580|2022 – Tomada de Preços nº 049|2022 – Contrato nº 197|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 18.543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NA EMEIEF –ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTEL GOVERNADOR MÁRIO COVAS, NA RUA WALDEMAR BUFFULIN, 455 – JARDIM SANTA ADÉLIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478|2022 – CONCORRÊNCIA Nº 04|2022 – CONTRATO nº 199|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1), Arquiteta, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de engenharia comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF Governador Mário Covas, localizada na Rua Waldemar Buffulin, nº 455, Jardim Santa Adélia, neste Município, conforme Processo Licitatório nº 478|2022 – Concorrência

nº 04|2022 – Contrato nº 199|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

LICITAÇÃO Nº 000119/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONSORCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE TUPA, CNPJ 07833463/0001-83 no PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE SUPORTE À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE TUPÃ informa sua RETIFICAÇÃO de datas de lançamento de propostas e sessão de disputa. Data retificada de envio das propostas: até 09/01/2023 às 13:59. Data retificada de sessão de disputa: 09/01/2023 às 14:00. Plataforma de disputa: www.bnc.org.br. Os editais em inteiro teor estão disponíveis em www.bnc.org.br.

Administração

Licitações e Contratos

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 659/2022 - (REFORMA DO CAMPO “JAIR DE OLIVEIRA” E DOS VESTIÁRIOS ANEXOS, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO COSTA, 815 - VILA SANTA RITA CÁSSIA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 368/2021 - SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO) – “...este Colegiado passou para a abertura dos envelopes “Documentação” das concorrentes: FNC CONSTRUTORA LTDA e PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, tendo o acervo técnico das licitantes sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, constatando, a comissão, quanto a este aspecto, que os documentos apresentados pela licitante FNC CONSTRUTORA LTDA para cumprimento do item 5.6.5, não foram apresentadas as quantidades exigidas em edital referente aos acervos técnicos, razão pela qual foi considerada inabilitada, sendo as demais licitantes habilitados. Em razão de não estar presente durante a sessão representantes das empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações...”. Tupã, em 28/12/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 197/2022 - Processo Licitatório Nº 580/2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DA USF NO DISTRITO DE UNIVERSO, LOCALIZADO NA RUA DINAMARCA Nº 331, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE PROPOSTA Nº 11845.8130001/22 -001 – RECURSO FEDERAL (SISMOB). - Contratada: ABR SERVICE LTDA. Pelo valor de R$ 176.034,01. Assinatura: 22/12/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 22/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.